

**PORTARIA CNMP-SG N° 332, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão 2019, nos termos da Instrução Normativa TCU n° 63, de 1° de setembro de 2010, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e considerando a necessidade de elaboração do Relatório de Gestão 2019, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU n° 63, de 1º de setembro de 2010, e da Decisão Normativa TCU n° 178, de 23 de outubro de 2019, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, e o que consta do Processo Administrativo 19.00.1400.0010031/2019-59, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho incumbido da elaboração, edição e validação do Relatório de Gestão 2019 do Conselho Nacional do Ministério Público (GT-RG2019).

§ 1º A elaboração consiste em compilar as informações mencionadas no art. 3º e no Anexo II da Decisão Normativa TCU n° 178, de 23 de outubro de 2019, a serem enviadas pelas unidades do CNMP, tendo como produto a minuta do Relatório de Gestão.

§ 2º A edição consiste na revisão da elaboração e formatação da minuta do Relatório de Gestão em forma de Relato Integrado, conforme as diretrizes do Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 178, de 23 de outubro de 2019.

§ 3º A validação consiste na revisão da minuta e compilação das sugestões a serem apresentadas pelos Conselheiros e pela Alta Administração.

Art. 2º O GT-RG2019 será presidido pelo Secretário-Geral do CNMP e será composto pelos seguintes integrantes:

I – Elaboração:

- a) ANDERSON BARBOSA – Presidência (PRESI);
- b) BÁRBARA GOMES ARAUJO FERNANDES – Auditoria Interna (AUDIN);
- c) JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA – Secretaria de Gestão Estratégica (SGE);
- d) JOSIAS MENDES DA SILVA – Secretaria de Gestão Estratégica (SGE);
- e) LARISSA ALVES OCAMPOS – Presidência (PRESI);
- f) LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORREA – Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- g) RENATA ALENCAR CAMPOLINA BERNAT – Auditoria Interna (AUDIN).

## II – Edição:

- a) ANTONIO GOMES FERREIRA – Auditoria Interna (AUDIN);
- b) BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO – Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- c) TATIANA JEBRINE – Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- d) SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO – Secretaria de Gestão Estratégica (SGE).

## III – Validação:

- a) MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES – Secretário-Geral (SG).

Art. 3º O GT-RG2019, na condução de seus trabalhos, deverá observar o seguinte cronograma:

| <b>Prazo</b> | <b>Atividade</b>                                                                                                    | <b>Responsável</b>             |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 13/12/19     | Encaminhamento às unidades de instruções para envio de informações                                                  | Equipe de elaboração           |
| 16/01/20     | Entrega de proposta de projeto gráfico                                                                              | SECOM                          |
| 16/01/20     | Recebimento de informações das unidades e verificação de conteúdo de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 178/2019 | Equipe de elaboração           |
| 17/01/20     | Reunião para validação do projeto gráfico                                                                           | GT-RG2019                      |
| 11/02/20     | Envio do relatório preliminar para análise do GT-RG2019                                                             | Equipes de elaboração e edição |
| 13/02/20     | Reunião de análise do relatório preliminar                                                                          | GT-RG2019                      |

| <b>Prazo</b> | <b>Atividade</b>                                                    | <b>Responsável</b> |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 14/02/20     | Envio do relatório preliminar para diagramação e para SG            | GT-RG2019          |
| 12/03/20     | Envio do relatório diagramado para análise do GT-RG2019             | SECOM              |
| 16/03/20     | Reunião de análise do relatório diagramado                          | GT-RG2019          |
| 19/03/20     | Envio do relatório final diagramado aos Conselheiros, SG e PRESI    | SG                 |
| Até 25/03/20 | Recebimento de eventuais sugestões e emendas ao Relatório de Gestão | SG                 |
| Até 30/03/20 | Inserção das informações de contas no "Sistema e-Contas"            | SGE                |
| 31/03/20     | Envio do Relatório de Gestão 2019 ao TCU.                           | SGE/AUDIN          |

Art. 4º O Presidente do GT-RG2019 poderá demandar aos servidores e aos membros do CNMP quaisquer informações que julgar importantes para a elaboração do Relatório de Gestão do CNMP, exercício 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIOULO RODRIGUES